

**Decreto nº 3.416, de 15 de agosto de 2007.**

**Institui a Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil e dá outras providências**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** que, em 18 de junho de 1908, o navio Kasato Maru aportou no Porto de Santos, em São Paulo, trazendo a primeira leva de imigrantes japoneses, constituída por 165 famílias, que vieram trabalhar nos cafezais do interior paulista;

**Considerando** que, desde então, nestes últimos 100 anos, inúmeros japoneses vieram para o Brasil em busca de melhores oportunidades e de qualidade de vida;

**Considerando** que, muitos destes imigrantes se instalaram em Taquaritinga e, em razão disso, há neste município uma forte colônia japonesa e de seus descendentes, que se encontra reunida sob as entidades Taquaritinga Nipo Clube e Associação Japonesa de Taquaritinga;

**Considerando** que, em razão das celebrações do centenário da imigração japonesa, deverão ser realizadas festividades em comemoração à data, tão importante para a comunidade taquaritinguense, em razão do valor dos imigrantes e de seus descendentes para a pujança desta terra,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, responsável pela organização dos eventos comemorativos à data, que será celebrada em 18 de junho de 2008.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior é assim composta:

**I - Representantes do Poder Público:**

- a) Marcos Rui Gomes Marona.
- b) Luis Carlos Soares.
- c) Silvia Isabel Lopes Silveira Lopes.

**II - Representantes da Associação Japonesa de Taquaritinga:**

- a) Ângelo Marcelo Okada.
- b) Chiguelo Kamada.
- c) Yoshimasa Watanabe.

**III - Representantes do Taquaritinga Nipo Clube:**

- a) Seijo Toma.
- b) Laura Yurie Minehira.
- c) Junishiro Yamaguchi.

**Parágrafo único.** Fica nomeado Marcos Rui Gomes Marona, como presidente desta Comissão e Silvia Isabel Lopes Silveira Lopes, como secretária.

Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)



cont. do Decreto nº 3.416/2007.

fls. 2

**Art. 3º.** Esta comissão se extinguirá em 20 de julho de 2008, logo após a conclusão das festividades e sua devida prestação de contas, se for o caso.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de agosto de 2007.



**José Paulo Delgado Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão**